

Sobre o Credenciamento de novo docente no PPGF

O credenciamento de novos docentes no PPGF ocorre em fluxo contínuo e os docentes, portadores do título de doutor, interessados em atuar no programa deverão encaminhar ao Colegiado do PPGF, através do e-mail da coordenação, os seguintes documentos:

1. Carta de Solicitação de Credenciamento Inicial encaminhada para o PPGF, informando se já é docente credenciado em outro PPG da UFJF e/ou outra instituição;
2. Planilha de Credenciamento Docente (em formulário próprio), devidamente preenchida pelo docente, com cálculo do PD, do Anexo B;
3. Proposta de pesquisa, mostrando aderência com as linhas de pesquisa do PPGF (<https://www2.ufjf.br/ppgfisica/apresentacao/sobre-o-ppg-fisica/>)

§ 1º A avaliação do(a) docente para fins de credenciamento no Programa será baseada nos dados registrados no currículo Lattes do(a) docente à época da avaliação, não havendo necessidade de encaminhamento de outros documentos.

§ 2º Será considerada a classificação QUALIS CAPES para a área de Astronomia e Física mais recente das duas últimas avaliações da CAPES. Em caso de não haver classificação na área de Astronomia e Física, será considerado o fator de impacto (FI) da publicação no preenchimento da Planilha de PD do anexo B.

§ 3º Licenciamentos, Registros e/ou Depósitos de patentes de invenção ou de modelo de utilidade concedida serão equiparados ao QUALIS conforme quadro 1 da tabela PD do anexo B.

Análise do pedido de credenciamento

O Colegiado do PPGF analisará a documentação apresentada em reunião própria para identificar a produção científica, a aderência da proposta de pesquisa com as linhas do PPGF e a capacidade de orientação do interessado e poderá manifestar-se:

I- Pelo CREDENCIAMENTO INICIAL na categoria PERMANENTE

Caso a)

O interessado seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq (PQ ou DTI) ou do programa Pesquisador Mineiro da FAPEMIG, em linhas de pesquisa correlatas às do PPGF. Nesse caso, não será necessário, enviar a planilha de cálculo PD uma vez que a bolsa de produtividade ou do Pesquisador Mineiro já confere ao candidato destaque na quantidade e regularidade na produção científica.

Caso b)

O interessado

§ 1º Orientou ao menos um aluno de iniciação científica em projeto correlato às linhas de pesquisa do PPGF

§ 2º Esta envolvido em projeto de pesquisa (como colaborador ou coordenador) aprovado por agência de fomento estadual ou nacional com aderência às linhas de pesquisa do PPGF;

§ 3º Possua **PD** maior ou igual a **30** (trinta) nos últimos 3 (três) anos (contados até a data do pedido de inclusão), com obrigatoriedade de ter nos últimos 2 anos pelo menos 2 artigos publicados em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,5.

II. Pelo CREDENCIAMENTO INICIAL na categoria COLABORADOR

Caso c)

O interessado **não** esteja contemplado nos casos a) ou b) do item I, mas

§ 1º Tenha orientado ao menos um aluno de iniciação científica em projeto correlato às linhas de pesquisa do PPGF;

§ 2º possua **PD** maior ou igual a **20** (vinte) nos últimos 3 (três) anos (contados até a data do pedido de inclusão), com obrigatoriedade de ter nos últimos 2 anos pelo menos 2 artigos publicados em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,5.

III. Pelo INDEFERIMENTO do pedido

Se o interessado não está contemplado em nenhum dos casos a) b) ou c)

Parágrafo único: Caberá ao colegiado do PPGF avaliar se o credenciamento de um novo docente é de interesse ou não para o curso, independentemente de ter satisfeito os critérios antes mencionados. Casos excepcionais podem ser aprovados pelo colegiado por maioria simples. Recomenda-se ainda que o docente recém-admitido no programa, por qualquer um dos casos, não assumam mais que duas orientações, até o seguinte processo seletivo para o ingresso de discentes após a sua admissão no PPGF, no qual o seu grupo deverá fazer a demanda.

ANEXO B

Estabelece a pontuação da produtividade docente (PD) do PPGF. O docente preencherá três quadros que computarão as atividades pertinentes para ingresso no programa, conforme abaixo:

QUADRO 1 - Produções dos últimos 3 anos com Qualis (ano da solicitação inclusive). Não inserir artigos no prelo	
Artigo A1 ou Patente licenciada	20
Artigo A2 Patente concedida	15
Artigo A3 ou Livro	10
Artigo A4 ou Capítulo de livro	5
Artigo B1 Patente depositada	3
Artigo B2*	2
Artigo B3*	1
Artigo B4*	0,5
*A somatória da pontuação de artigos B2-B4 poderá ser até 5 pontos, como máximo.	
QUADRO 2 - Produções nos últimos 3 anos (ano da solicitação inclusive) sem Qualis classificados por Fator de Impacto (FI). Não inserir artigos no prelo	
FI ≥ 5 (equivale Qualis A1)	25
5 > FI ≥ 3 ; (equivale Qualis A2)	20
3 > FI ≥ 2 (Qualis A3)	15
2 > FI ≥ 1 (equivale a Qualis A4)	5
QUADRO 3 - Outras Produções nos últimos 3 anos (ano da solicitação inclusive). Não inserir Produções no prelo	
Produto de ação extensionista (Incluir no máximo 3)	2
Projeto aprovado COM Financiamento de Agências de Fomento ou Empresas (somente se Coordenador)	2
Apresentação de Trabalho em Eventos (Incluir no máximo 3)	1
Orientação IC concluída (Incluir no máximo 3)	1
Participação como colaborador em projetos de Pesquisa COM de Agências de Fomento ou Empresas	1
Orientação TCC concluída (Incluir no máximo 3)	0,5